



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 027/2020

DATA: 27 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 27/01/2020 a Sra. **Zuleide Aparecida dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2528**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF IV – Distrito de Analândia para Manutenção do PSF III – Vila Izabel.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.